



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 531, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 078, de 2006 que, “Estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007.

Senador _____

Wellington Salgado de Oliveira

Publicado no Diário do Senado Federal, de 16/5/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS12497/2007)